



Boletim

# SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVIII - Nº 30/2023 - Aracaju (SE), 16 de Outubro de 2023

ACT 2022/2024 - TRABALHADORES/AS DA VIVO

# ADITIVO APROVADO!

A Comissão Nacional de Negociação da Fitratelp – CNN FITRATELP/Telefônica VIVO, informa aos trabalhadores que a proposta de ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2024 apresentada pela empresa foi aprovada nos Estados representados pela FITRATELP. Em Sergipe, na última quarta (11/10), a categoria realizou assembleia e também concordou em maioria com a proposta. A Federação já comunicou a decisão da categoria à Telefônica VIVO para que os efeitos do acordo entrem em vigor imediatamente.

O SINTTEL-SE ressalta a importância da participação dos trabalhadores nas assembleias e na Campanha Salarial 2023, o que demonstra um grande interesse da categoria de lutar por melhores condições de trabalho na empresa.

O nosso sindicato é o maior instrumento de representação e de defesa dos direitos dos trabalhadores, por isso, ele é essencial para fortalecer a nossa luta.

Agradecemos a confiança dos/as trabalhadores/as e pede a todos que se filiem ao SINTTEL-SE e apoiem nosso braço forte, pois só assim esse trabalho de defesa dos direitos dos trabalhadores em telecomunicação poderá ter continuidade. Precisamos continuar unidos em defesa dos empregos e direitos trabalhistas, pois somente organizados seremos capazes de garantir nossos direitos e avançar nas conquistas.

Agradecemos a confiança e pedimos a todos que se filiem ao SINTTEL-SE e apoiem nosso braço forte, Só assim esse trabalho de defesa dos direitos dos trabalhadores em telecomunicação poderá ter continuidade.

## RESUMO DA PROPOSTA

- REAJUSTE SALARIAL – 4,06% a partir de agosto de 2024
- ABONO INDENIZATÓRIO – 70% do salário nominal de agosto de 2023, tendo como valor mínimo R\$ 1.600,00, pago em 01/11/2023.

### BENEFÍCIOS

- Auxílio Creche/Babá – extensão para todos os empregados e empregadas. - (A partir de janeiro de 2024, os homens que não possuíam, serão elegíveis ao benefício). Desta forma, a partir de setembro de 2023 os valores passarão para:
  - >Administrativos: valor único de R\$ 771,22; (4,41%)
  - >Campo e Atendimento: valor único de R\$ 771,22 (4,41%)
  - >Lojas: valor único de R\$ 323,27. (4,0%)

- Auxílio creche especial (Portadores de Necessidades Especiais) – manteve R\$ 1.331,49 (0%)
- VA/VR – Reajuste de 4,06% a partir de setembro/2023.
- Quebra de Caixa – R\$ 82,07 a partir de setembro/2023.
- Reembolso dirigir veículo próprio (km rodado) - reajuste de 4,06% (km rodado) a partir de janeiro de 2024 (R\$ 1,43).
- Aluguel de veículo – R\$ 1.388,33 reajuste de 4,06% em agosto de 2024
- Demais benefícios – Reajuste de 4,06% a partir de setembro/2023:
- Cesta Básica; Auxílio Condutor (equipe de campo); Auxílio Funeral; Auxílio Refeição Extraordinário
- Complemento do VA para afastados no INSS – Manter modelo atual.
- Estão mantidas as demais cláusulas do ACT 2022/2024.

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | (79) 98830-0215 - 3217-1529

Sindicalize-se!



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse